



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2307/16  
PLL Nº 225/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 082/17 – CUTHAB

**Denomina Rua Nadyr Silveira da Costa o Logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Setenta e Três, localizado no Bairro Vila Nova.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

Foram juntados junto ao Processo, abaixo assinado, mapa de apontamento correto do local.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 29 de novembro de 2016, fl. 26, pela inexistência de impedimento, de ordem jurídica, para a sua tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de junho de 2017.

**Vereador Dr. Goulart,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2307/16

PLL N° 225/16

Fl. 2

PARECER N° *082* /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *15/08/17*

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Professor Wambert